

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Processo N° : **202500057000718**

Procedimento: Inexigibilidade de Licitação N° 002/2025

Aos 17 dias de julho de 2025, a Comissão Permanente de Licitação devidamente nomeada pela Portaria nº 009/2024, procedeu a análise da proposta e documentações para contratação de profissional ou empresa especializada em arquitetura e urbanismo, para a prestação de serviços técnicos de análise, elaboração de projeto de reforma (incluindo projeto básico e projeto executivo), orçamento detalhado e cronograma físico-financeiro para a execução da reforma do Prédio Administrativo e Portaria principal da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO, conforme o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025.

Analizando a proposta tem-se o seguinte quadro resumo:

Nome da empresa: CRIAR ARQUITETURA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	
Item	Valor
01	R\$ 51.350,00 (cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta reais)

Pela análise, verificou-se que a proposta da empresa CRIAR ARQUITETURA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 22.062.245/0001-86, é vantajosa considerando o critério de julgamento previsto no processo.

Realizada a análise da documentação desta empresa, constatou-se que ela não constava nos cadastros CEIS; CNEP; TCE/GO e deste próprio órgão de empresas inidôneas/impedidas de contratar e que suas documentações para habilitação cumpriram o exigido pelo Termo de Referência.

Diante da situação declaro que o preço ofertado é compatível com o valor de mercado, considerando a pesquisa de preço realizada nos autos.

A empresa que apresentou a proposta mais vantajosa está sendo escolhida considerando não possuir nenhum impedimento vigente e por apresentar toda a documentação exigida pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e reproduzida no Termo de Referência, para fins de verificação da sua capacidade de realizar o objeto da contratação.

Dessa forma, resta justificado o preço e apresentada a razão de escolha do contratado.

Encaminho os autos a Assessoria Jurídica para Parecer e posteriormente para o Diretor-Presidente para determinações.

Goiânia/GO, 17 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LÍVIA MONICA SALES NOGUEIRA ALMEIDA
Data: 17/07/2025 11:35:27-0300
Verifique em <https://validar.itidigital.gov.br>

Lívia Mônica Sales Nogueira Almeida
Presidente da CPL

Documento assinado digitalmente
gov.br WILSON JAIRO BORELLI FILHO
Data: 17/07/2025 13:34:33-0300
Verifique em <https://validar.itidigital.gov.br>

Wilson Jairo Borelli Filho
Membro

Josué Lopes Siqueira
Membro

Rodovia BR - 153 KM 5,5 Jardim Guanabara,
Goiânia - GO, 74675-090
☎ (62) 3522-9000